



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



À
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SPC: 10 22612

Encaminhamos, para conhecimento, 01 (uma) cópia do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017**, celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, publicado no DOE de 29/03/2019.

Em 29 de março de 2019.


Luiz Fernando Ribeiro Santana
Secretaria da Procuradoria Jurídica

RECEBIDO EM

03 / 04 / 19

PROAD - UESB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE
DA BAHIA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ nº 13069489/0001-08, situado na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querer, KM 4 – Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Luiz Otávio de Magalhães**, portador do RG nº 13816603 04, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 077.770.018-25, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 30 de maio de 2018, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade nº 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade nº 3516308, emitido pelo SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177, resolvem aditar o contrato nº **010/2017**, celebrado em, 29/03/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 29 de março de 2019 a 30 de março de 2020, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 739,01 (setecentos e trinta e nove reais e um centavo)** e global de **R\$ 8.868,12 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
UESB	11.302	0.114.000000	12.122.502.2018	3.3.90.39





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

CONTRATANTE


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

CONTRATADA


Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora


Wellington Xavier da Costa
Procurador





contrato e a continuidade na prestação do serviço; Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.000,00; Prazo: Vigorará de 03/04/2019 até 02/04/2020; Assinatura: 28/03/2019.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2017 - UESB/TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do contrato n.º 010/2017, pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 29/03/2019 a 30/03/2020, conforme o constante no processo n.º 02420932018000243177 (SEI). Valor global estimado R\$ 8.856,12 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Assinatura em: 28/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

N.º 020/2019; N.º S CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI; PROC. SEI BA N.º 073.6798.2019.0000211-19; OBJETO: aquisição de água mineral, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 62.490,00; D.O. 11304.0001.12.122.502.2000.9600.33903000.0114000000.1; PRAZO: A entrega dos bens será parcelada, de acordo com o cronograma constante da Cláusula Nona e previsão do Anexo Único, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 27/03/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SF/CND/DA/01/15 1.TA-01/19; 2.Concedente: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Concessionária: DILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALIMENTOS EIRELI; 4.Objeto: Concessão de Uso de espaço físico, localizado no prédio sede do CONCEDENTE, para fins de exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete; 5.Forma de pagamento: mensal; 6.Valor: A CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE, o preço mensal de R\$ 6.593,68; 7.Adita: Prorroga o Contrato de Concessão de Uso original a partir de 24/04/2019 até 23/04/2020; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Dilma Ribeiro de Oliveira - Representante; 9.Data: 28/03/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
190023/190066	23.003.00072/2019	Ageus Comercio e Serviços Ltda Me	Pneu	R\$ 1.469,44

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 087/19.

1 - Aditivo n.º: 087/19. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Iq Construtora Ltda. 4 - Objeto: prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 20/02/19 para 21/05/19. 5 - Data de Assinatura: 20/02/19. 6 - Origem: Contrato n.º 460013263. Salvador, 28/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 090/19.

1 - Aditivo n.º: 090/19. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Alisan Engenharia e Administração Ltda. 4 - Objeto: redução do coeficiente "K" = 1,07 para "K" = 1,00, correspondente a redução de R\$ 654.116,97 (6,54 %), passando o valor original contratado de R\$ 9.996.645,11, para R\$ 9.344.528,14, a vigorar a partir de 15/03/19 e renovação parcial, por mais 180 dias, passando o

final de vigência de 14/03/19 para 10/09/19 o prazo do contrato. 5 - Data de Assinatura: 14/03/19. 6 - Origem: Contrato n.º 460006576. Salvador, 28/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 098/19.

1 - Aditivo n.º: 098/19. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Wd Silva Engenharia Ltda. 4 - Objeto: prorrogação por mais 90 dias, passando o final de vigência de 17/03/19 para 15/06/19, revisão da planilha contratual, com alteração de quantitativos correspondente ao acréscimo de 18,87% e supressão de 6,70% e acrescer ao seu valor a importância de R\$ 82.336,17 correspondente a 12,17 % do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 15/03/19. 6 - Origem: Contrato n.º 460013563. Salvador, 28/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2019

Processo: 082.1718.2019.0000117- 80. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. Contratada: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/JUAZEIRO. CNPJ n.º 14.659.593/0001-07. Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário à unidade do Centro Social Urbano de Juazeiro/Ba, órgão da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. Valor: Global estimado anual R\$ 148.534,10 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:12.101-APG; Unidade Gestora: 0001; Função:08 Subfunção: 122; Programa: 205; Atividade: 4514; Território: 9900; Elemento: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100; Tipo de Recurso: 1. Regime de Execução: empreitada por preço global. Amparo Legal: Lei Estadual n.º 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2018

Processo: 082.1759.2019.0000764-51. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPRINOCULTURA SOLIDÁRIA - APAEB, inscrita no CNPJ: 11.803.405/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2018, tendo como termo inicial o dia 10/04/2019 e termo final 30/06/2019. Valor: O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Estadual n.º 9.433/05, do Decreto n.º 6.135/07, da Lei Federal n.º 11.326/06, da Resolução n.º 14/05, Resolução n.º 74/15, Lei n.º 10.696/03, do Decreto n.º 4.772/03, Lei n.º 12.512/11, Decreto n.º 7.775/12, Resolução n.º 75/16, da Portaria Interministerial n.º 507/11, da Resolução GGPAA n.º 44/11, da Resolução GGPAA n.º 63/13, da Resolução GGPAA n.º 72/15, do Decreto n.º 9.214/17.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018

Processo: 082.1759.2019.0000771-80. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. Contratada: LÁCTEO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.846.340/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 035/2018, tendo como termo inicial o dia 10/04/2019 e termo final 30/06/2019. Valor: O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Estadual n.º 9.433/05, do Decreto n.º 6.135/07, da Lei Federal n.º 11.326/06, da Lei Estadual n.º 9.433/05, do Decreto n.º 6.135/07, da Lei Federal n.º 11.326/06, da Resolução n.º 14/05, Resolução n.º 74/15, Lei n.º 10.696/03, do Decreto n.º 4.772/03, Lei n.º 12.512/11, Decreto n.º 7.775/12, Resolução n.º 75/16, da Portaria Interministerial n.º 507/11, da Resolução GGPAA n.º 44/11, da Resolução GGPAA n.º 63/13, da Resolução GGPAA n.º 72/15, do Decreto n.º 9.214/17.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2018

Processo: 082.1759.2019.0000601-30. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO RESPONSABILIDADE LTDA - COAPED, inscrita no CNPJ: 33.976.697/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 041/2018, tendo como termo inicial o dia 10/04/2019 e termo final 30/06/2019. Valor: O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Estadual n.º 9.433/05, do Decreto n.º 6.135/07, da Lei Federal n.º 11.326/06, da Resolução n.º 14/05, Resolução n.º 74/15, Lei n.º 10.696/03, do Decreto n.º 4.772/03, Lei n.º 12.512/11, Decreto n.º 7.775/12, Resolução n.º 75/16, da Portaria Interministerial n.º 507/11, da Resolução GGPAA n.º 44/11, da Resolução GGPAA n.º 63/13, da Resolução GGPAA n.º 72/15, do Decreto n.º 9.214/17.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

Processo: 082.1759.2019.0001137-55. Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS. Contratada: COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA - COPERJ, inscrita no CNPJ: 04.218.170/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2018, tendo como termo inicial o dia 28/04/2019 e termo final 30/06/2019. Valor: O presente Termo Aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Estadual n.º 9.433/05, do Decreto n.º 6.135/07, da Lei Federal n.º 11.326/06, da Resolução n.º 14/05, Resolução n.º 74/15, Lei n.º 10.696/03, do Decreto n.º 4.772/03, Lei n.º 12.512/11, Decreto n.º 7.775/12, Resolução n.º 75/16, da Portaria Interministerial n.º 507/11, da Resolução GGPAA n.º 44/11, da Resolução GGPAA n.º 63/13, da Resolução GGPAA n.º 72/15, do Decreto n.º 9.214/17.



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000031-3	
Data do Termo Aditivo: 05/04/2019		Valor do Termo Aditivo: 8.868,12 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 30/03/2020
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.17.0000209-4		Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço		Nome do Credor: TELEFONICA BRASIL S.A.	CPF/CNPJ do Credor: 02.558.157/0024-59
Início da Vigência: 29/03/2017		Fim da Vigência: 30/03/2019		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 8.868,12	Valor Atual do Instrumento: R\$ 17.736,24
Saldo Disponível: 9.244,80		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 02/2019 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
Situação: Incluído					

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2019	11302.0001.12.122.502.2018.9 900.33903900.0114000000.1	9.392,87	9.244,80	CONCES SIONÁRI A	8.868,12	0,00	18.112,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.122.502.2018.9900.33903900.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
05/04/2019	0,00	8.868,12	0,00	8.868,12